

Seção 1

Não houve publicação

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº - 569, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve EXONERAR, a pedido MARCELO RIBEIRO DO VAL, Advogado da União, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001861/2016-38, resolve: Art. 1º Reverter ao cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, a servidora ELOISA HELENA GOMES, matrícula Siape 6188630, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, cuja aposentadoria voluntária ocorreu nos termos da Portaria nº 192 - SGA, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2015. Art. 2º Restabelecer para a servidora o abono de permanência concedido no processo administrativo nº 00404.009871/2004-88.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.001861/2016-38, resolve: Art. 1º Destinar, para fins de reversão, vaga de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, com as seguintes especificações:

UNIDADE	Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro/CGU
Quantitativo de vagas para reversão	01
Código da vaga	81707
Cargo	Agente Administrativo
Escolaridade	NI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 575, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria - SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IX do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.001021/2015-24, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do Advogado da União DARIO CARNEVALLI DURIGAN, matrícula Siape nº 1778593, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia Geral da União, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Ref. DAS-15, na Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE KUHN

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/2016

A Pregoeira torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão nº 20/2016, declarando vencedora a empresa: 3CORP TECHNOLOGY, CNPJ: 04.238.297/0001-89. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECA - 21/09/2016) 110161-00001-2016NE000096